



CARTILHA

MEI

(MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)



Dispõe sobre o Microempreendedor Individual, no âmbito do Simples Nacional, que produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Instituiu o SIMEI, que é o Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, independentemente da receita bruta auferida pelo microempreendedor individual (desde que dentro do limite de R\$ 36.000,00/ano). **É o sistema de pagamento em valores fixos por carnê mensal.**

CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO

As condições para enquadrar-se no SIMEI são as seguintes:

- ✓ Ter auferido receita bruta no ano-calendário anterior de até R\$ 36.000,00
 - Para empresas novas, o limite é proporcional: R\$ 3.000,00 multiplicados pelo número de meses compreendido entre a abertura e o final do exercício. Para a empresa aberta em julho, por exemplo, o limite será de R\$ 18.000,00.
- ✓ Ser optante pelo Simples Nacional
 - Para o empreendedor que se inscrever a partir de 01/07/2009, a opção pelo Simples Nacional será simultânea.
- ✓ Não ser titular, sócio ou administrador de outra empresa
- ✓ Não ter filiais
- ✓ Ter no máximo 1 empregado que receba até 1 Salário Mínimo (ou o salário-mínimo da categoria profissional).
- ✓ Exercer atividades que constem do Anexo Único da Resolução CGSN nº 58, de 27/04/2009. Para facilitar o entendimento, foi disponibilizada tabela de ocupações típicas para o microempreendedor individual.

RECOLHIMENTO

O microempreendedor individual recolherá, **até o dia 20 de cada mês**, em valores fixos, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS:

- ✓ R\$ 51,15 (11% do salário mínimo) destinados ao INSS do segurado empresário (contribuinte individual)
 - (esse valor será reajustado anualmente)
- ✓ R\$ 1,00 de ICMS



- ✓ R\$ 5,00 de ISS

Com isso, temos os seguintes valores mensais totais (válidos para 2009):

- ✓ R\$ 52,15 – para o comércio ou indústria
- ✓ R\$ 56,15 – para o prestador de serviços
- ✓ R\$ 57,15 – para atividade mista (comércio ou indústria e prestação de serviços)

O **carnê para pagamento** poderá ser impresso no aplicativo **PGMEI**, que estará disponível no Portal do Simples Nacional a partir de julho/2009.

O **PGMEI**:

- Terá acesso livre, com ausência de qualquer código ou senha;
- Possibilitará a emissão imediata e simultânea de todos os documentos de arrecadação (DAS) para todos os meses do ano-calendário.
 - ✓ Para a empresa aberta em julho, por exemplo, será possível emitir o carnê para os meses de julho a dezembro.

- Para empresas criadas a partir de 01/07/2009: juntamente com a inscrição no CNPJ, utilizando-se o processo simplificado de inscrição disponibilizado no Portal da Redesim (em fase de criação).
- Para empresas existentes até 30/06/2009: somente a partir do ano-calendário 2010, abrindo-se a oportunidade em janeiro de cada ano, no Portal do Simples Nacional.

DESENQUADRAMENTO POR EXCESSO DE RECEITA BRUTA

Quando o empreendedor exceder a receita bruta anual de R\$ 36.000,00, será desenquadrado do SIMEI. Todavia, a data de efeitos para esse desenquadramento poderá variar, conforme as seguintes situações:

- Quando a receita bruta total for de até R\$ 43.200,00 (excesso de até 20%), será desenquadrado a partir do ano-

calendário subsequente ao do excesso. Nesse caso, recolherá os tributos relativos ao excesso juntamente com a competência janeiro do ano-calendário seguinte. Deverá somar o excesso às receitas obtidas em janeiro. Passará a recolher os tributos pelo regime do Simples Nacional também a partir do ano-calendário seguinte;

- b) Quando a receita bruta total for maior que R\$ 43.200,00 (excesso superior a 20%), será desenquadrado retroativamente ao ano-calendário do excesso. Nesse caso, terá que recolher todos os tributos relativos ao Simples Nacional desde o ano anterior, com acréscimos legais.

CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO

O microempreendedor individual poderá contratar um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional. Nesse caso, ele deverá:

- a) recolher, em Guia da Previdência Social – GPS, a cota patronal previdenciária de 3% juntamente com a cota do empregado de 8%, totalizando 11% sobre a remuneração;

- b) preencher e entregar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS – depositando a respectiva cota do empregado.

PROIBIÇÃO DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA

O microempreendedor individual não poderá realizar cessão ou locação de mão-de-obra. Isso significa que o benefício fiscal criado pela LC 128/2008 é destinado ao empreendedor, e não à empresa que o contrata.

Significa, também, que a criação do SIMEI não tem a finalidade de fragilizar as relações de trabalho, não devendo o instituto ser utilizado por empresas para a transformação em microempreendedor individual de pessoas físicas que lhes prestam serviços.

Ocorre a cessão de mão-de-obra quando os serviços:

- a) CONSTITUAM necessidade contínua da contratante, ligados ou não à sua atividade-fim; **e**
- b) Sejam executados nas dependências da contratante ou de terceiros por ela indicados.

Com isso, o microempreendedor individual pode prestar serviços a pessoa jurídica, desde que:

- c) Os serviços **NÃO** constituam necessidade contínua da contratante, ligados ou não à sua atividade-fim; **ou**
- d) Os serviços **CONSTITUAM** necessidade contínua da contratante, ligados ou não à sua atividade-fim, **MAS** sejam executados nas dependências do microempreendedor individual.

Exemplos:

- a) Uma fábrica de bolas de futebol **poderá** contratar microempreendedor individual para fabricação parcial, desde que os serviços sejam executados nas dependências do MEI.

OPÇÃO PELO SIMEI

b) Caso a mesma fábrica necessite de um cozinheiro para seu refeitório, **não** poderá contratar MEI, haja vista que a necessidade é permanente e executada nas dependências da contratante.

c) A mesma empresa **poderá** contratar MEI, também, para lavar os tapetes da recepção da fábrica, desde que tal atividade seja eventual e não periódica.

O microempreendedor individual que exercer as atividades de **hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção ou reparo de veículos** pode efetuar cessão de mão-de-obra. Nesse caso, a empresa contratante deverá considerá-lo como autônomo – contribuinte individual, devendo recolher a cota patronal previdenciária de 20% juntamente com a cota previdenciária do segurado (11%), além de inserir as informações na GFIP. Essas obrigações subsistem mesmo que a contratação ocorra por empreitada.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

DOCUMENTOS FISCAIS

O microempreendedor individual está dispensado da emissão de documentos fiscais nas operações e serviços para o consumidor final pessoa física.

Está obrigado a preencher apenas um resumo mensal de vendas/receitas (modelo anexado).

Deverá juntar a esse resumo os documentos fiscais que comprovem as aquisições de mercadorias e serviços tomados.

Será obrigatória a emissão de documento fiscal nas operações com mercadorias e nas prestações de serviços realizadas pelo empreendedor individual para destinatário cadastrado no CNPJ.

DECLARAÇÃO ANUAL

O microempreendedor individual deverá prestar informações anualmente de forma extremamente simplificada.

Informará, até 31 de janeiro de cada ano, tão-somente:

- ✓ a receita bruta total auferida relativa ao ano-calendário anterior;
- ✓ a receita bruta total auferida relativa ao ano-calendário anterior, referente às atividades sujeitas ao ICMS;
- ✓ se contratou empregado.

Para muitos passou despercebido, mas no finalzinho de 2008 foi aprovada a Lei Complementar 128/08 que altera o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno.

Uma das grandes novidades é a criação do MEI – Microempreendedor Individual, a vigorar a partir de julho de 2009

Problemas dos Empreendedores Não Legalizados

Quatro dos grandes problemas que os empreendedores informais sofrem, podem ser minimizados a partir de agora:

a) A comprovação de renda, que impede o empreendedor de alugar uma casa, comprar um carro ou até mesmo fazer um empréstimo bancário;

b) A falta de comprovação de aquisição de suas mercadorias – o que fazia com que muitas vezes os famosos “rapas” – os fiscais municipais ou do estado – chegassem aos mercados populares e levassem todas as mercadorias por falta de notas fiscais;

c) As reclamações trabalhistas, já que não havia como registrar um empregado com as altas taxas de contribuição previdenciária; e

d) A falta de benefícios previdenciários para o próprio empreendedor.

O objetivo é trazer à legalização os mais de 10 milhões de pequenos empreendedores que existem no país, segundo pesquisa do Sebrae.

Algumas Vantagens em fazer a Legalização

E as vantagens são inúmeras para quem deseja ter um negócio que funcione dentro da lei e com uma reduzida carga tributária. Vejamos:

1) A legalização do negócio bem como a primeira declaração anual serão feitas de forma **gratuita**, pelos contadores.

2) Toda a parte burocrática terá **custo zero também para as taxas** de alvará, etc.



3) **Os impostos serão em valores fixos e hoje, no total de R\$ 57,15**, sendo R\$ 51,15 para a Previdência Social (equivalente a 11% do salário mínimo, que atualmente é de R\$ 465,00), mais R\$ 5,00 de ISS – Imposto Sobre Serviços e apenas R\$ 1,00 de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias. E mais nada.

4) Os novos empresários terão direito aos **benefícios da Previdência Social** como aposentadoria por idade e outros auxílios.

5) A empresa será registrada no **CNPJ** – Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, e terá personalidade jurídica própria. Isso quer dizer que a empresa poderá comprar, vender e até participar de licitações, podendo gerar uma renda extra que antes nem se poderia imaginar em obter.

6) Poderão ser emitidas **Notas Fiscais** para todas as suas vendas, sendo obrigatórias somente quando houver venda para pessoas jurídicas, ou seja, para outras empresas.

7) O MEI ainda poderá ter um **empregado registrado** – desde que este receba entre o salário mínimo e o piso salarial da categoria, pagando apenas mais 3% do salário do empregado, a título de Previdência Social. É uma excelente forma de evitar ter empregados sem registro e estar sujeito às reclamações trabalhistas. Também caso o empregado sofra um acidente de trabalho, por exemplo, terá sua remuneração assegurada pela Previdência Social.

8) Praticamente **todos podem** ser Microempreendedores Individuais. Camelôs, ambulantes, vendedoras de cosméticos, verdureiros, cabeleireiros, eletricitas e outros profissionais que vivem sem poder comprovar uma renda formal, sem poder emitir uma nota fiscal e até mesmo sonhar mais alto com um crescimento pois a carga tributária era incompatível com o início dos pequenos negócios.

9) A partir da formalização da empresa, **poderá fazer**

empréstimos **bancários** para crescer, com taxas bem menores que as praticadas para as pessoas físicas.

Vale lembrar que as regras valem para quem pretende ter faturamento anual até **36 mil reais no primeiro ano** da empresa, o que equivale a uma média mensal de 3 mil reais. Mas mesmo que esse total seja ultrapassado, o MEI ainda poderá ser mantido no sistema do Simples Nacional, que também traz inúmeras vantagens para os pequenos empresários.

E o que os interessados devem fazer a partir de agora? **Procurar um contador** de confiança para tirar todas as dúvidas e já “entrar na fila” para ser um dos primeiros a fazer a sua empresa andar, agora de forma legal.

E lembre-se: pequeno é o seu negócio Você deve pensar como um **grande empresário**. O importante é começar e persistir em seus sonhos. Agora mais ainda com a ajudinha da nova lei do Supersimples.

Anexo Único da Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007.



RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS

CNPJ:

Empreendedor individual:

Período de apuração:

RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS – ANEXO I DA LC 123/2006

I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
--	-----

II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
--	-----

III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
--	-----

RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ANEXO II DA LC 123/2006

IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
---	-----

V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
---	-----

VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
---	-----

RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ANEXO III DA LC 123/2006

VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
---	-----

VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
---	-----

IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
--	-----

X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)	R\$
---	-----

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO:

- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período;
- As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.

OCUPÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
ACESS.PROD.ELETROELETRONICOS	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJ.ESPEC.DE PEÇAS E ACESS.P/APAR. ELETROELET.P/ USO DOMÉSTICO
AÇOUGUEIRO	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
ADESTRADOR DE ANIMAIS	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA
ADESTRADOR DE ANIMAIS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
AGENTE DE CORREIOS	5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL
AGENCIADOR ESPAÇOS PUBLICITARIOS	7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
ALBERGUE	5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
ALFAIATE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
ALFAIATE	1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
ALFAIATE REV.ART.LIG.À SUA ATIVIDADE	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
ALINHADOR DE PNEUS	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
AMOLADOR DE ARTIGOS DE CUTELARIA	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(FACAS, CANIVETES, TESOURAS, ALICATES ETC)		OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ANIMADOR DE FESTAS	9329-8/99	COM.VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ART.E ALIMENTOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
ANIMAIS VIVOS	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES
ANTIQUARIO	4785-7/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM BORRACHA	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
ARTESÃO EM CERÂMICA	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS
ARTESÃO EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM COURO	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
ARTESÃO EM GESSO	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
ARTESAO EM ARGAMASSA	2330-3/05	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
ARTESÃO EM MADEIRA	1629-3/01	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
ARTESÃO EM MÁRMORE	2391-5/03	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESAO EM PEDRA	2391-5/01	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES
ARTESAO EM PEDRA	2399-1/01	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
ARTESÃO EM MATERIAIS DIVERSOS	3299-0/99	FABR. DE LE4TRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATL. EXCETO LUMINOSOS
ARTESÃO EM MATERIAIS DIVERSOS	3299-0/01	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM MATERIAIS DIVERSOS	3299-0/02	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
ARTESÃO EM METAIS	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
ARTESAO EM METAIS	2740-6/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM METAIS PRECIOSOS	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE PAPEL
ARTESÃO EM PAPEL	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
ARTESÃO EM PAPEL	1721-4/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
ARTESAO EM PAPEL	1731-1/00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
ARTESAO EM PAPEL	1732-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS
ARTESAO EM PAPEL	1813-0/01	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ARTESÃO EM PLÁSTICO	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
ARTESÃO EM TECIDO	1359-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
ARTESÃO EM VIDRO	2319-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
ARTIGOS DE COLCHOARIA	4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
ARTIGOS DE ARMARINHO	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
ARTIGOS DE DISCOS, CDs, DVDS	4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
ARTIGOS DE ESCRITORIO	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS
ARTIGOS FOTOGRAFICOS	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
ARTIGOS FUNERARIOS	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
ARTIGOS DE JOALHERIA	4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
ARTIGOS DE JOALHERIA	4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
ARTIGOS DE OPTICA	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS
ARTIGOS DE VIAGEM	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
ARTIGOS ESPORTIVOS	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
ARTIGOS PARA HABITAÇÃO	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
ARTIGOS DE TAPEÇARIA	4759-8/01	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ARTIGOS USADOS	4785-7/99	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
ASTRÓLOGO	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
AZULEJISTA	4330-4/05	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BABY SITER	9609-2/99	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
BALANCEADOR DE PNEUS	4520-0/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZAO EM SERVIR BEBIDAS
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	CABELEIREIROS
BAR (DONO DE)	5611-2/02	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BARBEIRO	9602-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
BARQUEIRO	5099-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
BARRAQUEIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
BICECLERIA	4763-6/03	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
BIJUTERIAS E ARTESANATOS	4789-0/01	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
BISCOITO	1092-9/00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO)	5320-2/02	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
BOMBEIRO HIDRÁULICO	4322-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
BONELEIRO (FABRICANTE DE BONÉS)	1414-2/00	
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	4763-6/01	

OCUPAÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
BORDADEIRA SOB ENCOMENDA	1340-5/99	OUTROS SERV.DE ACAB.EM FIOS, TECIDOS, ARTEF.TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
BORRACHEIRO	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BORRACHEIRO REVENDE ART.LIG.ATIV.	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
BRINQUEDO	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados
BUFÊ	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
CABELEIREIRO	9602-5/01	CABELEIREIROS
CABELEIREIRO QUE REVENDE	9602-5/01	CABELEIREIROS
CABELEIREIRO QUE REVENDE	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CALAFETADOR	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
CAMINHONEIRO	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CAMPING	5590-6/02	Campings
CANTINA	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
COLETOR DE INFORMAÇÕES	6399-2/00	Outras ativ.de prestação de serviços de informação não especificadas
CAPOTEIRO	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CARPINTEIRO QUE VENDE ARTIGOS	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
CARPINTERIO QUE VENDE ARTIGOS	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
CARPINTEIRO QUE VENDE ARTIGOS	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS
CARREGADOR DE MALAS	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CARREGADOR (VEÍCULOS TERRESTRES)	5212-5/00	CARGA E DESCARGA
CARRO DE SOM	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
CARROCEIRO	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CASA DE CHA	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
CARTAZEIRO	8299-7/99	OUTRAS ATIV. DE SERV. PREST. PRINCIP. ÀS EMPRESAS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE
CATADOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CHAPELEIRO	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
CHAVEIRO	9529-1/02	CHAVEIROS
CHAVEIRO	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CHAZEIRO	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
CHAZEIRO	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados
ÇAÇADOR	0170-9/00	Caça e serviços relacionados
CHURRASQUEIRO AMBULANTE	5612-1/00	SERVIÇOS ÁMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CHURRASQUEIRO EM DOMICÍLIO	5620-1/04	FORNEC. DE ALIM.PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
COBRADOR (DE DÍVIDAS)	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
COLETA DE CASTANHA	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
COLETA DE LATEX	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
COLCHOEIRO	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
COLETA DE MADEIRA	0220-9/99	Coleta de prod.não-madeireiros não espec. anteriormente em florestas
COLETA DE PALMITO	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
COLOCADOR DE PIERCING	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COLOCADOR DE REVESTIMENTOS	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
COMERCIO DE MIUDEZAS	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
COMERCIANTE DE BEBIDAS	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
COMERCIANTE EQUIP.DE INFORMÁTICA	4751-2/00	Comércio varejista especializado de equip.e suprimentos de informática
COMERCAINTE EQUIP.DE TELEFONIA	4752-1/00	Comércio varejista espec.de equipamentos de telefonia e comunicação
COMERCIANTE PROD PANIFICAÇÃO	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
COMERCIANTE DE CALÇADOS	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS	4753-9/00	Comércio varejista esp. de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo
COMERCIANTE DE LATICÍNIOS	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
COMERCIANTE DE LUBRIFICANTES	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
COMERCIANTE DE GAS LIQUEFEITO	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
COMERCIANTE DE MADEIRA	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
COMERCIANTE MATERIAL ELETRICO	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
COMERCIANTE MATERIAL HIDRAULICO	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
COMERCIANTE DE MOVEIS	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
COMERCIANTE DE TECIDOS	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
COMERCIANTE DE TINTAS	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
COMERCIANTE DE VIDROS	4743-1/00	Comércio varejista de vidros
COMERCIANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acess.novos para veículos Automotores
COMERCIANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acess.usados para veículos automotores
COMERCIANTE PEÇAS P/MOTOCICLETAS	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CONFECIONADOR DE CARIMBOS	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
CONFEC.DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
CONFEC.DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
CONFEC.DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
CONFEC.DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CONFEITEIRO	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CONSERTADOR DE ELETRODOMÉSTICOS	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUT.DE EQUIP.ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
CONSERVADOR DE FLORESTAS	0220-9/06	Conservação de florestas nativas
COSTUREIRA	1411-8/02	Facção de roupas íntimas
COSTUREIRA	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
COSTUREIRA	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
COSTUREIRA	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
COSTUREIRA	1421-5/00	Fabricação de meias
COSTUREIRA	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
COSTUREIRA	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias
COSTUREIRA REVENDE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
COSTUREIRA REVENDE	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL	6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

OCUPAÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
COZINHEIRA	5620-1/04	FORNEC.DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND.PARA CONSUMO DOMICILIAR
CRIADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
CRIADOR DE PEIXES	0321-3/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
CRIADOR DE PEIXES	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
CRIADOR DE PEIXES	0321-3/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
CRIADOR DE PEIXES	0322-1/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE
CRIADOR DE PEIXES	0322-1/07	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE
CRIADOR DE PEIXES	0322-1/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS
CROCHETEIRA SOB ENCOMENDA	1412-6/01	CONFEC.DE PEÇAS DE VEST. EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E ASCONFEC.SOB MEDIDA
CROCHETEIRA VENDE ARTIGOS	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CURTIDOR DE COURO	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO
CURTIDOR DE COURO	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e de qualquer material
CUTELARIA	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
DEDETIZADORA	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
DEPILADORA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
DIGITADOR	8219-9/99	PREP.DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DISTRIBUIDOR DE AGUA POTAVEL	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
DOCERIA	5620-1/04	FORN.DE ALIMENTOS PREP.PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
DOCERIA	1093-7/01	Fabricação de prod. derivados do cacau e de chocolates
EDITOR DE JORNAIS	5812-3/00	Edição de jornais
EDITOR DE LISTA DE DADOS	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
EDITOR DE LIVROS	5811-5/00	Edição de livros
EDITOR DE REVISTAS	5813-1/00	Edição de revistas
ELETRICISTA	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ELETRICISTA DE AUTOMOVEIS	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
ENCANADOR	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
ENGRAXATE	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ENTREGADOR DE MALOTE	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
ESTACIONAMENTO VEICULOS	5223-1/00	Estacionamento de veículos
ESTETICISTA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
ESTOFADOR	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
EXCURSÕES	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
EXTRAÇÃO DE SAL	0892-4/01	Extração de sal marinho
FABRICANTE DE ALIMENTOS	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
FABRICANTE DE AÇUCAR	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto (mascavo, rapadura, melado etc)
FABRICANTE DE AMIDO E FECULA	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
FABRICANTE DE FARINHA DE MANDIOCA	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
FABRICANTE DE FARINHA DE MILHO	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
FABRICANTE DE LATICINIOS	1052-0/00	Fabricação de laticínios
FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
FABRICANTE DE MOLHOS	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
FABRICANTE DE PRODUTOS DE ARROZ	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
FABRICANTE DE HIGIENE PESSOAL	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
FABRICANTE PRODUTO VEGETAL	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados
FABRICANTE DE SORVETE	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
FABRICANTE DE SUÇO	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, EXC.concentrados
FABRICANTE DE VELAS ARTESANAIS	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FERREIRO/FORJADOR	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
FERREIRO/FORJADOR	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
FERRAMENTEIRO	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
FILMADOR	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
FOGOS DE ARTIFICIOS	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
FORNECEDOR DE ALIMENTOS	5620-1/01	Fornecimento de alimentos prep.preponderantemente para empresas
FOTOCOPIADOR	8219-9/01	FOTOCÓPIAS
FOTÓGRAFO	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
FOTÓGRAFO AEREO	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA)	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
FRUTAS EM CONSERVA	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
FRUTAS EM CONSERVA	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
FUMO	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas
FUNILEIRO / LANTERNEIRO	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
GALVANIZADOR	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
GELO	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
GESSEIRO	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
GUARDADOR DE MOVEIS	5211-7/02	Guarda-móveis
GUINCHEIRO (REBOQUE DE VEÍCULOS)	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
HOTEL	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
INSTALADOR DE SIST.CONTRA INCENDIO	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
INSTALADOR DE AR CONDICIONADO	4322-3/02	Instalação e manut.De sist.centrais de ar condicionado, de ventilação
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS.	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
INSTRUTOR DE MÚSICA	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA
INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITARIO	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
INSTALADOR DE ELEVADORES	4329-1/03	reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
INSTALADOR DE EQUIP.DE NAVEGAÇÃO	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial
INSTALADOR DE ACESS. AUTOMOTIVOS	4520-0/07	Serviços de inst., manut. e reparação de aces.para veiculos automotores

OCUPÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
INSTALADOR DE ISOLANTES ACUSTICO	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
INSTRUTOR DE IDIOMAS	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
JARDINEIRO	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
JORNALISTAS	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
LAPIDADOR	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS
LAVADEIRA DE ROUPAS	9601-7/01	LAVANDERIAS
LAVADOR DE CARRO	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
LAVADOR DE ESTOFADO E SOFÁ	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS
LIVREIRO	4761-0/01	Comércio varejista de livros
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4923-0/02	Serv.de transp.de passag.-locação de automóveis c/ motorista
MÁGICO	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS
MANEJO DE ANIMAIS	0162-8/03	Serviço de manejo de animais
MANICURE	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
MAQUIADOR	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
MARCEIRO SOB ENCOMENDA	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
MARCEIRO QUE VENDE	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
MARCEIRO QUE VENDE	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
MARMEIRO	5620-1/04	FORNEC.DE ALIMENTOS PREPARADOS PREP.PARA CONSUMO DOMICILIAR
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4744-0/04	Comércio varej.de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
MECANICO DE MAQUINAS	3317-1/02	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/12	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
MECANICO DE MAQUINAS	3319-8/00	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
MECANICO DE MAQUINAS	3321-0/00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/07	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/02	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
MECANICO DE MAQUINAS	3314-7/01	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
MECANICO DE MAQUINAS	3313-9/99	Manut.e rep.de geradores, transf.e motores elétricos
MECANICO DE MAQUINAS	3313-9/02	Manutenção e reparação de tanques, reservatório metálicos e caldeiras, exceto para veículos
MECANICO DE MAQUINAS	3313-9/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
MECANICO DE MAQUINAS	3311-2/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos
MECÂNICO DE VEÍCULOS	4520-0/01	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
MECÂNICO DE VEÍCULOS	2950-6/00	Comércio varejista de medicamentos veterinários
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	4543-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS
MEDICAMENTOS VETERINARIOS	4771-7/04	ESCAFANDRIA E MERGULHO
MERCEIRO	4712-1/00	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
MERGULHADOR (ESCAFANDRISTA)	7490-1/02	SERVIÇO DE TÁXI
MOTOBOY	5320-2/02	FABR.DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
MOTOTAXISTA	4923-0/01	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
MOVELEIRO	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
MOVELEIRO	3102-1/00	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
MOVELEIRO	3101-2/00	Montagem e instalação de sist.e equip.de iluminação
MONTADOR DE MOVEIS	3329-5/01	Comércio varejista de objetos de arte
MONTADOR EQUIP.SINALIZAÇÃO	4329-1/04	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar
OBJETOS DE ARTE	4789-0/03	ABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
ODONTOLIGIA	3250-7/08	Marketing direto
OLEIRO	2342-7/02	REPARAÇÃO DE JÓIAS
OPERADOR DE MARKETING DIRETO	7319-0/03	REPARAÇÃO DE JÓIAS
OURIVES SOB ENCOMENDA	9529-1/06	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
OURIVES QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	09529-1/06	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
OURIVES QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	3212-4/00	Cunhagem de moedas e medalhas
OURIVES QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
OURIVES QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	3211-6/03	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
PADEIRO	1091-1/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PAINÉIS E LETREIROS	3299-0/04	Promoção de vendas
PANELEIRO (REPARADOR DE PANEIS)	9529-1/99	Comércio varejista de artigos de papelaria
PANFLETEIRO	7319-0/02	LAVANDERIAS
PAPELEIRO	4761-0/03	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
PASSADEIRA	9601-7/01	OBRAS DE ALVENARIA
PEDICURE	9602-5/02	Pensões (alojamento)
PEDREIRO	4399-1/03	
PENSÃO	5590-6/03	

OCCUPAÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
PESCADOR	0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA
PESCADOR	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
PESCADOR	0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA
PESCADOR	0312-4/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE
PESCADOR	0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE
PEIXEIRO	4722-9/02	PEIXARIA
PINTOR	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
PIPOQUEIRO	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
PIROTÉCNICO	2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
PIZZAIOLO EM DOMICÍLIO	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND.PARA CONSUMO DOMICILIAR
PLANTAS E FLORES NATURAIS	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
POCEIRO (CISTERNEIRO, CACIMBEIRO)	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
PODA DE ARVORES	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
PREPARAÇÃO DE TERRENO	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
PRODUTOS DE CARNE	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
PRODUTOS DE LIMPEZA	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
PRODUTOS FARMACEUTICOS	4771-7/01	Comércio varejista de prod.farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
PRODUTOS FARMACEUTICOS	4771-7/02	Comércio varejista de prod.farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
PRODUTOS FARMACEUTICOS	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
PROFESSOR PARTICULAR	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PROMOTOR DE EVENTOS	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
PULVERIZADOR	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
QUITANDEIRO	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
RECILADOR DE MATERIAIS METALICOS	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
RECILCADOR DE SUCATAS DE ALUMINIO	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
RECICLADOR DE MATERIAIS PLASTICOS	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
RECICLADOR DE PAPEL, BORR.E VIDRO	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
REDEIRO	1353-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA
RELOJOEIRO	9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS
REPARADOR INSTRUMENTOS MUSICAIS	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUT.DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS
REPRODUÇÃO DE SOM	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
REPRODUÇÃO DE VIDEO	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
REPRODUÇÃO DE SOFTWARE	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
RENDEIRA	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
REFRESCO	1122-4/03	Fabr.de refrescos, xaropes e pós p/refrescos, exceto refrescos Frutas
REFRESCO	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas
RESTAURADOR DE LIVROS	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE	9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
RESTAURANTE	5611-2/01	Restaurantes e similares
SALGADEIRA	5620-1/04	FORNEC.DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND.PARA CONSUMO DOMICILIAR
SAPATEIRO SOB ENCOMENDA	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
SAPATEIRO QUE VENDE ARTIGOS	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
SAPATEIRO QUE VENDE ARTIGOS	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
SAPATERIO QUE VENDE ARTIGOS	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
SAPATEIRO QUE VENDE ARTIGOS	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
SAPATEIRO QUE VENDE ARTIGOS	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
SELEIRO	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERIGRAFISTA	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
SERIGRAFISTA	1821-1/00	Serviços de pré-impressão
SERIGRAFISTA	1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos
SERRALHEIRO	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
SERRALHEIRO	2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
SINTEQUEIRO	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
SOLDADOR / BRASADOR	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
SORVETEIRO AMBULANTE	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
SORVETEIRO ESTABELECIMENTO FIXO	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TABACARIA	4729-6/01	Tabacaria
TAPECEIRO	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
TAPECEIRO	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
TAPECEIRO	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
TAPECEIRO	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TATUADOR	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
TAXISTA	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI
TECELÃO	1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO
TECELAO	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
TECELAO	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
TECELAO	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
TECELAO	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
TECELAO	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
TECELAO	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
TELHADOR	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE		
TORNEIRO MECÂNICO	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
TOSADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS

OCUPÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO
TOSQUIADOR	0162-8/02	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS
TRANSPORTADOR DE ESCOLARES	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE AQUAVIARIO	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
TRANSPORTE DE CARGAS	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
TRANSPORTE HIDROVIARIO	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal exceto travessia
TRANSPORTE HIDROVIARIO	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
TRANSPORTE DE MUDANÇAS	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
TRANSPORTE MARITIMO	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem – Carga
TRANSPORTE RODOVIARIO	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
TRICOTEIRA VENDE ARTIGOS	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
TRICOTEIRA VENDE ARTIGOS	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
VASSOUREIRO	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS
VENDEDOR DE LATICÍNIOS	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
VENDEDOR AMB.DE PROD.ALIMENTÍCIOS	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
VENDEDOR DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERF.	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
VERDUREIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
VERDUREIRO	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
VIDRACEIRO	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
VINAGREIRO	1099-6/01	FABRICAÇÃO DE VINAGRES

Considerações

O conteúdo apresentado nessa cartilha foi elaborado com base na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, bem como nas resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do **Simples Nacional**.

O objetivo desse material é esclarecer, em linhas gerais, o funcionamento do Simples Nacional, trazendo informações sobre como fazer a opção, como cumprir as obrigações tributárias, a sistemática de cálculo, a forma de recolhimento, dentre outras, propiciando um primeiro contato do cidadão com o regime.

É um produto oferecido pelo Escritório Contábil Pantano, no sentido de orientar o contribuinte e uniformizar o conhecimento acerca do MEI (Microempreendedor Individual).

Informações mais detalhadas sobre o regime, inclusive toda a legislação correlata, podem ser encontradas no Portal do Simples Nacional, na internet, no endereço WWW.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional.



Contabilidade Pantano

Eficiência além da Conta

Escritório Contábil Pantano Ltda.

Cartilha desenvolvida por : Gilberto Reis Zaqui

Assessoria Fiscal : Bruna Bessa, Erica Dias, Gilberto Reis,
Marineide Avancchi e Lucas Bueno

Duvidas : gilberto@ecpcontabil.com.br

Fone : (19) 3461-4477

Edição : Maio de 2009.

<https://www.ecpcontabil.com.br>



Serviços Prestados pelo Escritório Contábil Pântano.

Abertura-Alteração-Encerramento de Empresas

- ✓ Empresa Individual
- ✓ Cotas de Participação Limitada
- ✓ Sociedades Cívis
- ✓ Cooperativas
- ✓ Profissionais Liberais-Autônomos
- ✓ Domésticos

Assessoria Contábil

- ✓ Lucro Arbitrado
- ✓ Lucro Real
- ✓ Lucro Presumido
- ✓ Empresas de Pequeno Porte – EPP
- ✓ Micro-Empresas
- ✓ Prestadora de Serviços
- ✓ Microempreendedor Individual

Serviços Prestados

- Balanços e Demonstrações financeiras
- Classificação de Documentos
- Conciliação Bancária
- Conciliação de Contas de fornecedores
- Elaboração do Balancete de Verificação Mensal
- Depreciação
- Fechamento do Balanço Patrimonial
- Declarações Físicas e Jurídicas
- Cálculos de tributos em atraso, IRPJ, Contribuição Social, PIS, COFINS, ICMS, etc....

Assessoria Fiscal

- ✓ Escrituração fiscal
- ✓ Orientação quanto ao preenchimento das notas fiscais
- ✓ Controle de Faturamento a Micro Empresa e EPP
- ✓ Cálculos de Impostos
- ✓ ICMS
- ✓ SIMPLES NACIONAL
- ✓ ISS (Mensal – Trimestral – Substituição Tributária)
- ✓ PIS
- ✓ COFINS
- ✓ Emissão de GUIAS

Departamento Pessoal

- ✓ Admissão e Rescisão de Funcionários
- ✓ Contratos de Experiência
- ✓ Cadastramento no PIS
- ✓ Quadro de Horário e Escala de Revezamento
- ✓ Folhas de Pagamento
- ✓ Ficha de Salário Família
- ✓ Recibos de Pró-Labore para empresários
- ✓ Recibos de Quitação
- ✓ Elaboração das GUIAS de INSS, FGTS e IRRF
- ✓ Relatórios mensais e anuais da DIRF
- ✓ Informe da RAIS
- ✓ Cadastro geral de empregados e desempregados

Repartições Públicas

- ✓ Parcelamento de débitos
- ✓ Certidões negativas de débitos
- ✓ Serviços de buscas

DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

- ✓ Elaboração da Declaração IRPF

ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

- ✓ Elaboração da Declaração ITR

